



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 16 / 2024

Cabo Frio, 13 de junho de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Através da presente Mensagem, submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Complementar que “**Dispõe sobre a adequação ao Piso Salarial Nacional dos Professores Docentes I e Docentes II do Quadro do Pessoal do Magistério Público Municipal e autoriza o Poder Executivo a adequar o valor dos vencimentos básicos dos servidores efetivos que menciona.**”

A Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, regulamentou a alínea “e”, do inciso III, do **caput** do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Em 2024, foi publicada a Lei Complementar nº 55, de 16 de junho de 2023, que majorou em 12,84% o vencimento básico dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor Docente I, visando adequar a remuneração paga, no âmbito municipal, ao piso salarial nacional, o que destaca a necessidade de um procedimento semelhante para os Docentes II efetivos.

Assim, para cumprir o disposto na legislação federal, e adequar o piso salarial do magistério, é que se propõe o presente Projeto de Lei Complementar, o qual encaminhamos a esta E. Casa Legislativa, contando com a colaboração dos Ilmos. Vereadores para sua aprovação.

Por oportuno, encaminho a essa Magnânima Casa de Leis o Estudo de Impacto Financeiro-Orçamentário e Percentual da Despesa de Pessoal, elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda e pelo Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio (IBASCAF), para apreciação.

Considerando o alto interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência.**

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

MAGDALA FURTADO

Prefeita

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.**